



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br



18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2020

AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA;
CAPELATI & CIA LTDA; NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS
LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





LRE

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

PL

Patrimônio Líquido

PRJ

Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDAS

Agropecuária Invernada Redonda Ltda.; Capelati & Cia Ltda.; Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda.; Santa Gemma Alimentos Ltda..

RJ

Recuperação Judicial

RMA

Relatório Mensal de Atividades

1. Sumário

1. Sumário	2
2. Glossário	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1 Sobre as Recuperandas	4
5.2 Razões da crise econômico-financeira	5
6. Acompanhamento processual.....	5
7. Informações Financeiras	9
7.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA.....	9
7.1.1. Ativo	9
7.1.2. Passivo.....	12
7.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação.....	14
7.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA ...	19
7.2.1. Receitas	20
7.2.2. Evolução da Margem de Contribuição	21
7.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	22
7.2.4. Evolução das Despesas Fixas.....	23
7.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	25
8. Acompanhamento dos questionamentos à Recuperanda	26
9. Considerações Finais	27

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)



99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas	899	28/02/2019	8º RMA
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE	900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE	911	20/03/2019	Publicação do edital em jornais de circulação regional
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)	918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")	920	29/03/2019	9º RMA
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE	923	30/04/2019	10º RMA
			927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ	938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)	984	31/05/2019	11º RMA
			987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE	1040	29/06/2019	12º RMA
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE	1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ	1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais	1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
842	31/07/2018	1º RMA	1103	27/08/2019	13º RMA
849	31/08/2018	2º RMA	1111	27/09/2019	14º RMA
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ	1114	07/11/2019	15º RMA
858	29/09/2018	3º RMA	1115	03/12/2019	16º RMA
866	31/10/2018	4º RMA	1117	17/12/2019	17º RMA
868	28/11/2018	5º RMA			
877	20/12/2018	6º RMA			
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito			
882	27/01/2019	7º RMA			
898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE			

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste





Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>

5. Informações preliminares

5.1 Sobre as Recuperandas

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de janeiro de 2020.





5.2 Razões da crise econômico-financeira

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 06/10/2010, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/10/2010.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.





A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressaltando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 508, em 11/11/2010 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 12/11/2010 (sexta-feira).

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 17/12/2010 (mov. 1.19), subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Um novo plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas na data de 31/01/2013 (mov. 1.61), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o Administrador Judicial protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE, na data de 22/10/2013 (seq. 35).

Posteriormente, o Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues) apresentou nos autos uma nova relação de credores, referente ao art. 52, da LRE (seq. 164), na data de 03/09/2014, e em 06/11/2014 protocolou o comprovante de envio de carta aos credores, conforme art. 22, I, "a" LRE (seq. 198).

Na seq. 241 houve a consolidação pelo AJ do quadro geral de credores, à que se refere o art. 22, I, "f", LRE, na data de 16/12/2014.

Um novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 1588, em 18/06/2015 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 19/06/2015 (sexta-feira).





A Valor Consultores Associados Ltda., manifestou seu aceite à nomeação através da petição juntada no seq. 805, em 03/05/2018, oferecendo proposta de remuneração provisória no seq. 822.

Em virtude de irregularidades encontradas na relação de credores apresentadas pelo antigo administrador judicial, a VALOR Consultores promoveu nova verificação dos créditos e confeccionado nova relação e edital que se encontra juntado no seq. 898, aguardando republicação para os devidos fins.

Posteriormente, em seq. 900, restou colacionada a comprovação de veiculação do edital referente ao art. 7º, §2º no DJe, cuja disponibilização deu-se em 01/03/2019, considerando-se como data da publicação o dia 06/03/2019.

As Recuperandas apresentaram 3º e 4º Modificativos ao Plano de Recuperação Judicial, juntados nos seqs. 908 e 918, respectivamente, estando o feito aguardando publicação do edital de intimação dos credores quanto ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ante à objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada pelo Credor SBB COMÉRCIO E MOAGEM DE CEREAIS LTDA, a AJ com fulcro no art. 36 da Lei nº 11.101/05, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores, o que restou deferido em decisão de seq. 927.1, ficando estabelecida a primeira convocação para 19/07/2019, às 13:30 horas e a

Houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRE, publicado na data de 09/11/2016, veiculado na edição nº 1920 do Diário de Justiça Eletrônico do Paraná, estabelecendo a Primeira Convocação: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, e a Segunda Convocação: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14:00 horas. Local da Assembleia: seria realizada, inicialmente, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Umuarama, sito a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, edifício do Fórum.

Na seq. 601 (07/12/2016) o Juízo determina a suspensão da AGC em atenção ao pedido protocolado pelas Recuperandas no seq. 595, datado de 06/12/2016.

Na seq. 708.1, em 20/09/2017, o Juízo recebeu o PRJ apresentado na seq. 1.19/1.27, e seus aditamentos de seq. 1.60/1.64, seq. 1.69 e seq. 300.

Na seq. 772, 08/11/2017, e seq. 773, 10/11/2017, o Administrador judicial (Paulo Afonso Rodrigues) protocolou o comprovante de publicação, em JORNAL REGIONAL, do Edital do art. 7º, 2º, da LRE.

Nas seqs. 796 e 807, datadas de 18/04/2018 e 10/05/2018, respectivamente, o Juízo decidiu pela destituição do Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues), nomeando a Valor Consultores Associados Ltda., como atual AJ da Recuperação Judicial.



segunda convocação em 26/07/2019, no mesmo horário, ambas no Auditório do Hotel Caiuá de Umuarama (AV. Pres. Castelo Branco, 3745), conforme sugerido.

Em 31/05/2019, conforme se infere da seq. 987, restou publicado o edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC).

Aos 19/07/2019, foi realizada a AGC em primeira convocação, a qual não restou instaurada por ausência de quórum para tanto, sendo que a retomada da realização dos trabalhos ficou programada para 26/07/2019.

Na data programada, a AGC em 2ª convocação foi instalada, tendo o Plano de Recuperação Judicial sido colocado em votação, e restou aprovado pela maioria dos credores presentes, conforme ata e planilha de votação juntados no seq. 1086, o qual aguarda homologação judicial.



7. Informações Financeiras

7.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

7.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a novembro de 2019, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas, onde observou-se que os Ativos apresentaram uma redução de 0,7% ou R\$ 157 mil. Se compararmos novembro de 2019 com outubro do mesmo ano, a variação foi positiva em 0,3%, respectivamente, R\$ 68 mil.

Ativo (R\$)	mai/18		out/19		nov/19		AH	AH	Variação	Variação
	Valor	AV	Valor	AV	Valor	AV	nov19/mai18	nov19/out19	nov19/mai18	nov19/out19
Ativo Circulante	12.374.859	58,1%	13.011.350	61,7%	13.133.568	62,1%	6,1%	0,9%	758.709	122.218
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.280	0,2%	33.244	0,2%	41.590	0,2%	-1,6%	25,1%	-690	8.345
Contas a receber	934.569	4,4%	1.203.571	5,7%	858.811	4,1%	-8,1%	-28,6%	-75.757	-344.760
Adiantamentos	2.347.506	11,0%	3.034.214	14,4%	3.117.030	14,7%	32,8%	2,7%	769.524	82.817
Outras Contas a Receber	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,6%	1.816.490	8,6%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	4.624.306	21,7%	4.917.446	23,3%	4.917.218	23,3%	6,3%	0,0%	292.911	-228
Estoques	2.609.709	12,2%	1.997.303	9,5%	2.374.255	11,2%	-9,0%	18,9%	-235.454	376.952
Despesas do Exercício Seguinte	0	0,0%	9.083	0,0%	8.174	0,0%	0,0%	-10,0%	8.174	-908
Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	8.929.769	41,9%	8.067.497	38,3%	8.013.981	37,9%	-10,3%	-0,7%	-915.788	-53.516
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	5,6%	1.288.776	6,1%	1.294.072	6,1%	8,3%	0,4%	99.120	5.295
Depósitos Judiciais	219.951	1,0%	313.776	1,5%	319.072	1,5%	45,1%	1,7%	99.120	5.295
Subvenções para Investimento	975.000	4,6%	975.000	4,6%	975.000	4,6%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	36,3%	6.778.721	32,2%	6.719.910	31,8%	-13,1%	-0,9%	-1.014.908	-58.811
Investimentos	990.240	4,6%	991.446	4,7%	991.476	4,7%	0,1%	0,0%	1.236	30
Imobilizado	6.739.964	31,6%	5.784.629	27,4%	5.725.903	27,1%	-15,0%	-1,0%	-1.014.060	-58.725
Intangível	4.615	0,0%	2.646	0,0%	2.531	0,0%	-45,2%	-4,4%	-2.084	-116
Total do Ativo	21.304.628	100,0%	21.078.847	100,0%	21.147.549	100,0%	-0,7%	0,3%	-157.079	68.702

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Contas a Receber: Em Contas a Receber houve redução de 28,6%, ou seja, R\$ 344 mil no período de outubro a novembro de 2019. As Recuperandas descontaram 60,8% do valor das contas a receber, sendo que ao avaliar isoladamente a conta “Clientes a Receber” percebe-se então uma redução 11,9%. O prazo médio de recebimento ficou em 20 dias e o grupo representou 4,1% do total do Ativo.

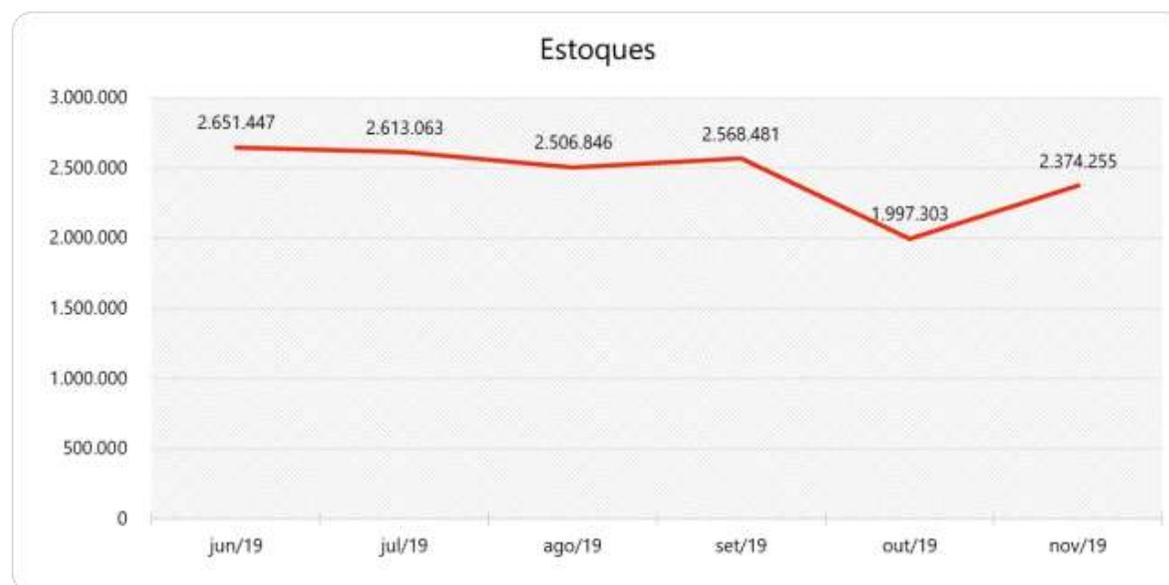
Adiantamentos: Esse grupo aumentou 2,7% de outubro a novembro de 2019, ou seja R\$ 82 mil e passou a representar 14,7% do total do Ativo. Essa movimentação ocorreu em virtude principalmente da alta em Adiantamento de Salários.

Imobilizado: No período de outubro a novembro de 2019 foi apropriado a depreciação referente ao mês, na ordem de R\$ 58 mil e o grupo finalizou o período representando 27,1% do total do Ativo.



Estoques de Produtos:

Estoques	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Produção do Estabelecimento	1.323.840	1.263.344	916.045	1.197.471	746.909	910.920
Mercadorias	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	1.324.046	1.347.818	1.590.559	1.364.946	1.245.089	1.458.031
Almoxarifado	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	3.561	1.901	241	6.065	5.305	5.305
Total dos Estoques	2.651.447	2.613.063	2.506.846	2.568.481	1.997.303	2.374.255
Varição %	1,31%	-1,45%	-4,06%	2,46%	-22,24%	18,87%



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os estoques das Recuperandas apresentaram aumento de 18,87% de outubro a novembro de 2019, representando 11,2% do total do Ativo. No mês novembro de 2019, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 605 dias de comercialização, sendo que estão distribuídos principalmente em: i) Matéria prima e embalagens, 61,4%; e ii) Produção do Estabelecimento, 38,4%.



7.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a novembro de 2019, onde é possível observar que o Passivo apresentou aumento de 0,3% de outubro a novembro de 2019.

Passivo (R\$)	mai/18	AV	out/19	AV	nov/19	AV	AH nov19/mai18	AH nov19/out19	Varição nov19/mai18	Varição nov19/out19
	Passivo Circulante	32.083.679	150,6%	34.360.670	163,0%	34.216.835	161,8%	6,6%	-0,4%	2.133.156
Empréstimos e Financiamentos	64.392	0,3%	132.677	0,6%	50.324	0,2%	-21,8%	-62,1%	-14.068	-82.352
Fornecedores	424.169	2,0%	1.249.998	5,9%	1.185.788	5,6%	179,6%	-5,1%	761.619	-64.210
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	57,4%	11.401.727	54,1%	11.464.609	54,2%	-6,2%	0,6%	-754.818	62.882
Obrigações Tributárias	9.139.877	42,9%	8.594.925	40,8%	8.649.864	40,9%	-5,4%	0,6%	-490.014	54.938
Parcelamento de Tributos	7.867.252	36,9%	10.720.925	50,9%	10.650.689	50,4%	35,4%	-0,7%	2.783.437	-70.235
Adiantamento de Clientes	1.955.021	9,2%	2.080.968	9,9%	2.033.881	9,6%	4,0%	-2,3%	78.860	-47.088
Outras Obrigações	413.541	1,9%	179.450	0,9%	181.680	0,9%	-56,1%	1,2%	-231.861	2.230
Passivo Não Circulante	-10.779.051	-50,6%	-13.281.823	-63,0%	-13.069.286	-61,8%	21,2%	-1,6%	-2.290.236	212.537
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	94,5%	19.668.357	93,3%	19.667.109	93,0%	-2,3%	0,0%	-463.818	-1.248
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	26,7%	5.222.016	24,8%	5.220.768	24,7%	-8,2%	0,0%	-463.818	-1.248
Créditos em Recuperação Judicial	14.446.341	67,8%	14.446.341	68,5%	14.446.341	68,3%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-145,1%	-32.950.180	-156,3%	-32.736.395	-154,8%	5,9%	-0,6%	-1.826.417	213.785
Capital Social	150.000	0,7%	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2018	-30.840.331	-144,8%	-31.777.971	-150,8%	-31.777.971	-150,3%	3,0%	0,0%	-937.639	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2019	-239.575	-1,1%	-838.385	-4,0%	-624.600	-3,0%	160,7%	-25,5%	-385.025	213.785
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,1%	-27.309	-0,1%	-27.309	-0,1%	-13,3%	0,0%	4.197	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-507.950	-2,4%	-507.950	-2,4%	0,0%	0,0%	-507.950	0
Total do Passivo	21.304.628	100,0%	21.078.847	100,0%	21.147.549	100,0%	-0,7%	0,3%	-157.079	68.702

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Empréstimos e Financiamentos– Passivo Circulante: O grupo Empréstimos e Financiamentos apresentou redução de 62,1%, respectivamente R\$ 82 mil de outubro a novembro de 2019, cujo saldo do grupo encontra-se distribuído no “Banco Uniprime”, “Fundo de Invest. De Dir Cred”, “Banco Bradesco” e “Materiais de Terceiros”, sendo essa primeira a principal responsável pelo decréscimo.



Fornecedores – Passivo Circulante: No grupo Fornecedores houve uma queda de 5,1%, ou seja, R\$ 64 mil no período de outubro a novembro de 2019. Os Fornecedores representaram 5,6% do total do passivo das Recuperandas.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas composta pelas rubricas “Salários”, “Encargos Sociais” e “Provisões sobre a Folha”, apresentou acréscimo de R\$ 62 mil de outubro a novembro de 2019. Essas obrigações representaram 54,2% do total do Passivo e a Recuperanda tem mantido em dia as obrigações do mês corrente.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Tributárias é composto por “ICMS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS a pagar”, “IRF a pagar”, “IRRF a pagar”, “ICMS-ST a Recolher” e “ISSQN a Recolher”, e registrou uma alta de R\$ 54 mil de outubro a novembro de 2019. As Obrigações Tributárias representaram 40,9% do total do passivo.

Parcelamento de Tributos – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,7% no período de outubro a novembro de 2019, equivalente a um montante de R\$ 70 mil, que ocorreu devido principalmente as movimentações em “Parcelamento Simplificado RFB” e “Parcelamento FGTS”. Os Parcelamentos Tributários representaram 50,4% do total do passivo e a Recuperanda demonstra estar realizando os pagamentos das parcelas, conforme comprovantes anexos.

Adiantamentos de Clientes – Passivo Circulante: No período de outubro a novembro de 2019, o grupo apresentou uma redução de R\$ 47 mil, ou seja, 2,3%. Com saldo de R\$ 2,03 milhões, representou 9,6% do total do passivo no mês.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 32,7 milhões, reduzindo em relação ao mês anterior, face ao lucro de R\$ 213 mil registrado no mês de novembro de 2019. Outras avaliações serão realizadas nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



7.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

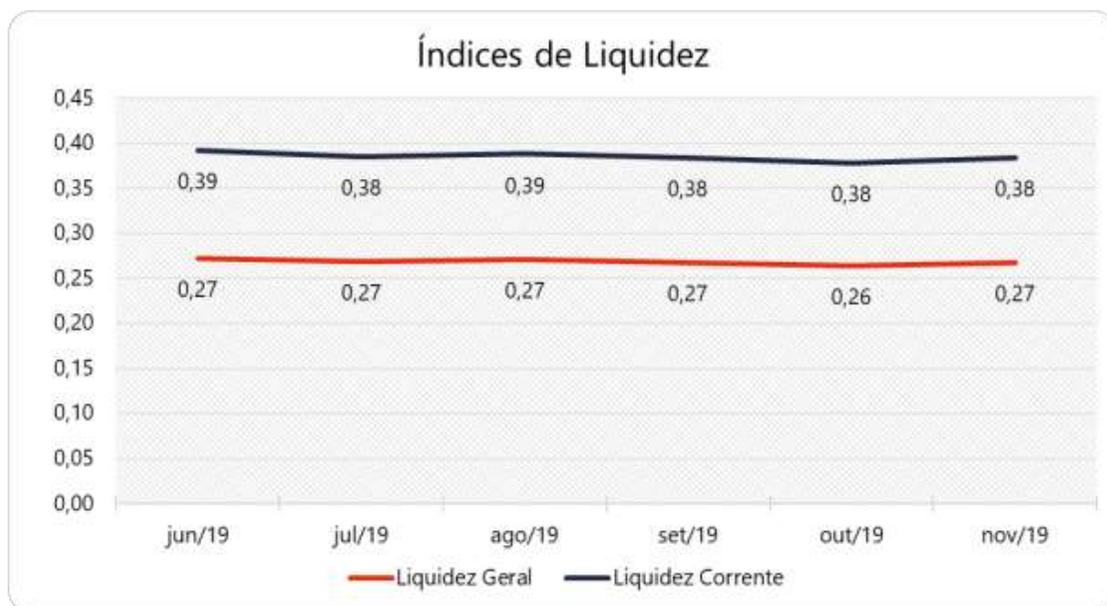
Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



7.1.4. Índices de Liquidez

Índices		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,27	0,27	0,27	0,27	0,26	0,27
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,32	0,31	0,32	0,31	0,32	0,31
	Liquidez Corrente	0,39	0,38	0,39	0,38	0,38	0,38



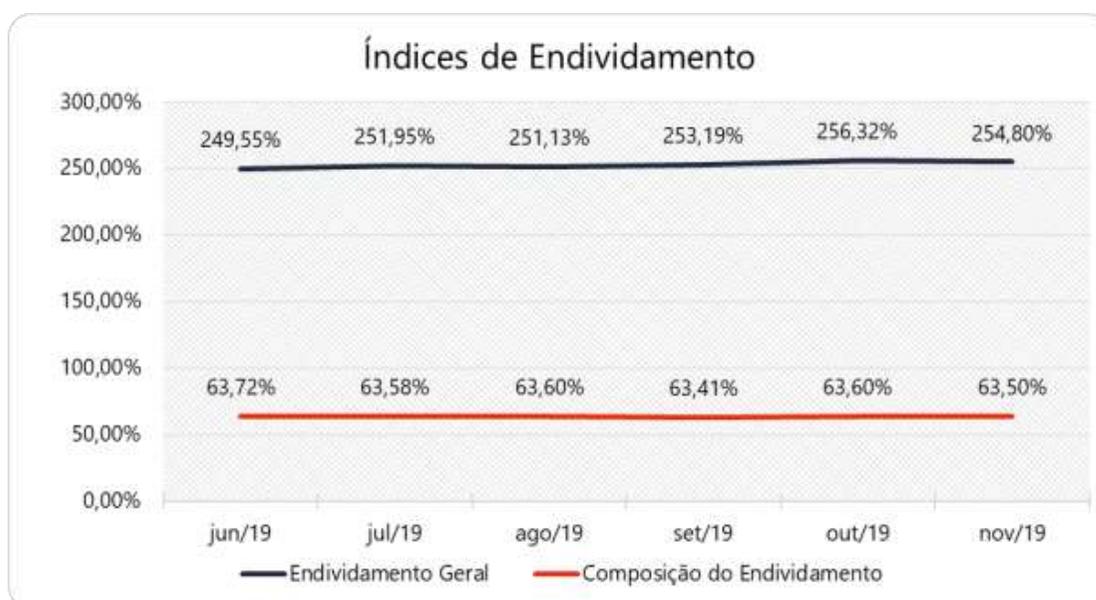
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se que os indicadores estão insatisfatórios, uma vez que se encontram abaixo das métricas mencionadas anteriormente. Interpretando o índice de liquidez geral temos que para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa tem R\$ 0,27 de recursos para cobertura.



7.1.5. Índices de Endividamento

Índices	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Índices de Endividamento Endividamento Geral	249,55%	251,95%	251,13%	253,19%	256,32%	254,80%
Composição do Endividamento	63,72%	63,58%	63,60%	63,41%	63,60%	63,50%



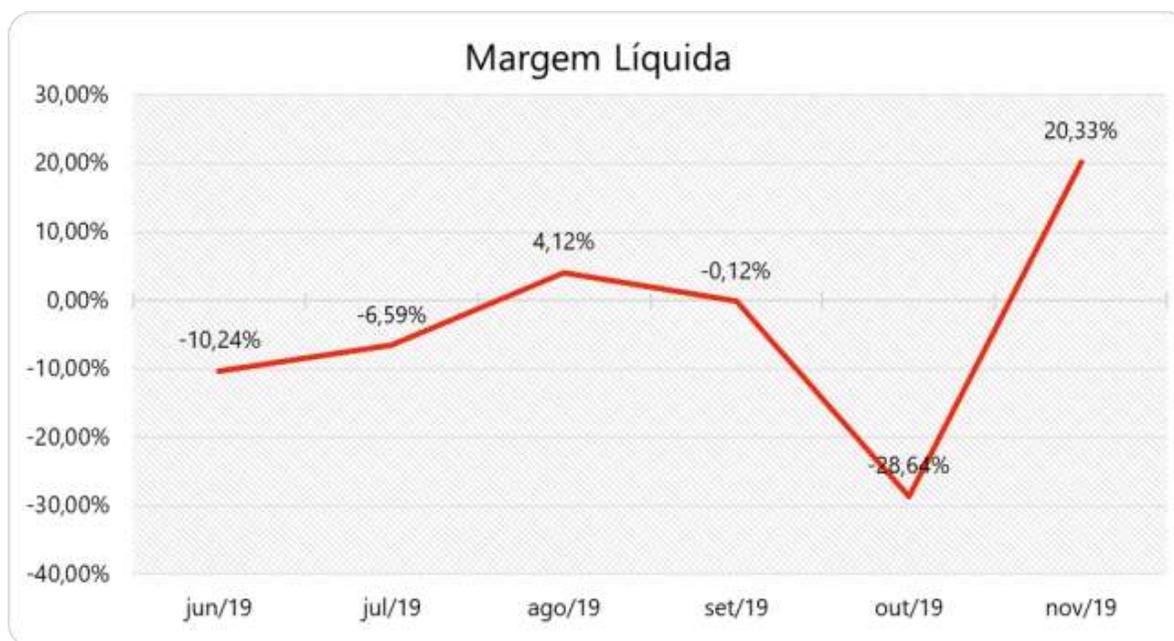
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ. No caso da Recuperanda percebe-se alto volume de endividamento.



7.1.6. Índices de Rentabilidade

Índices		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-10,24%	-6,59%	4,12%	-0,12%	-28,64%	20,33%
	Rentabilidade do Ativo	-0,52%	-0,37%	0,27%	-0,01%	-2,03%	1,01%
	Produtividade	0,05	0,06	0,07	0,05	0,07	0,05



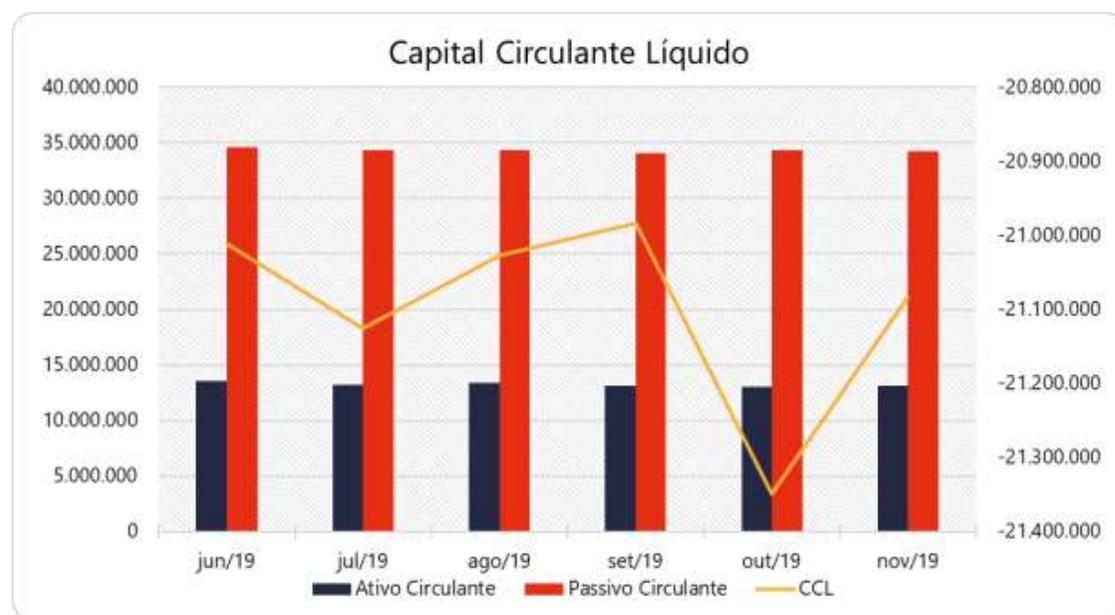
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se que a Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade das empresas foram **positivas** no mês de novembro-19. No semestre em análise ainda se observa consideráveis oscilações, a indicar a necessidade de ajustes na gestão e operação.



7.1.7. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Ativo Circulante	13.545.247	13.223.386	13.343.578	13.099.956	13.011.350	13.133.568
Passivo Circulante	34.556.566	34.349.406	34.370.395	34.084.152	34.360.670	34.216.835
CCL	-21.011.318	-21.126.021	-21.026.817	-20.984.196	-21.349.320	-21.083.267
Varição %	0,22%	0,55%	-0,47%	-0,20%	1,74%	-1,25%



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de novembro de 2019 as Recuperandas reduziram o CCL **negativo** em 1,25%, permanecendo com alto volume de CCL negativo, demonstrando problemas com fluxo de caixa para honrar com as obrigações de curto prazo.



7.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de janeiro a novembro de 2019, com as respectivas variações que ocorreram nas contas e ocasionaram um lucro de 16,7% sobre o faturamento, respectivamente R\$ 213 mil.

Contas	Média		set/19		out/19		nov/19		Acumulado		Média	AH	Variação
	mai18 à dez18	AV		AV		AV		AV	jan19 a nov19	AV	jan19 a nov19	nov19/out19	nov19/out19
Receitas Operacionais Brutas	1.405.328	100,0%	1.334.264	100,0%	1.726.242	100,0%	1.281.176	100,0%	14.567.623	100,0%	1.324.329	-25,8%	-445.067
(-) Deduções das Receitas	-213.072	-15,2%	-193.875	-14,5%	-234.001	-13,6%	-229.673	-17,9%	-2.097.851	-14,4%	-190.714	-1,8%	4.327
(-) Despesas Variáveis	-318.743	-22,7%	-378.633	-28,4%	-335.326	-19,4%	-342.004	-26,7%	-3.673.111	-25,2%	-333.919	2,0%	-6.678
(-) Custo das Vendas	-749.369	-53,3%	-650.220	-48,7%	-1.452.880	-84,2%	-408.252	-31,9%	-8.338.676	-57,2%	-758.061	-71,9%	1.044.628
(=) Margem de Contribuição	124.144	8,8%	111.536	8,4%	-295.964	-17,1%	301.246	23,5%	457.985	3,1%	41.635	-201,8%	597.210
(-) Despesas Operacionais	-60.253	-4,3%	-71.473	-5,4%	-64.155	-3,7%	-60.919	-4,8%	-693.157	-4,8%	-63.014	-5,0%	3.236
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	63.891	4,5%	40.063	3,0%	-360.119	-20,9%	240.327	18,8%	-235.172	-1,6%	-21.379	-166,7%	600.446
(-) Depreciação e Amortizações	-17.412	-1,2%	-2.014	-0,2%	-2.019	-0,1%	-2.019	-0,2%	-21.035	-0,1%	-1.912	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-163.684	-11,6%	-39.388	-3,0%	-65.187	-3,8%	-24.524	-1,9%	-368.393	-2,5%	-33.490	-62,4%	40.663
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-117.205	-8,3%	-1.340	-0,1%	-427.324	-24,8%	213.785	16,7%	-624.600	-4,3%	-56.782	-150,0%	641.109
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-117.205	-8,3%	-1.340	-0,1%	-427.324	-24,8%	213.785	16,7%	-624.600	-4,3%	-56.782	-150,0%	641.109
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-117.205	-8,3%	-1.340	-0,1%	-427.324	-24,8%	213.785	16,7%	-624.600	-4,3%	-56.782	-150,0%	641.109

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



7.2.1. Receitas

As receitas das Recuperandas totalizaram R\$ 1,28 milhões e apresentaram redução de 25,8% de outubro a novembro de 2019, conforme se observa na tabela abaixo, sendo que as receitas relacionadas à Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detêm o maior percentual no acumulado maio/18 a novembro/19, com 88,22%. Em uma comparação de novembro de 2019 com o mesmo mês do ano anterior observa-se um aumento de R\$ 147 mil ou 13,1%.

Receitas operacionais brutas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Santa Gemma - Vendas no Mercado Interno	1.024.904	927.694	711.193	882.739	1.040.635	1.120.486	1.264.920	1.176.669	1.177.011	1.672.134	1.334.264	1.698.394	1.281.176
Santa Gemma - Vendas no Mercado Externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Gemma - Vendas para ZFM/ALC	108.271	511.511	0	214.453	208.817	106.507	317.415	104.432	215.853	0	0	27.848	0
Santa Gemma - Revenda de Mercadorias	30	0	4.440	0	0	0	120	7.152	906	60	0	0	0
Naga - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capelati - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.133.205	1.439.205	715.633	1.097.192	1.249.452	1.226.993	1.582.455	1.288.253	1.393.769	1.672.194	1.334.264	1.726.242	1.281.176

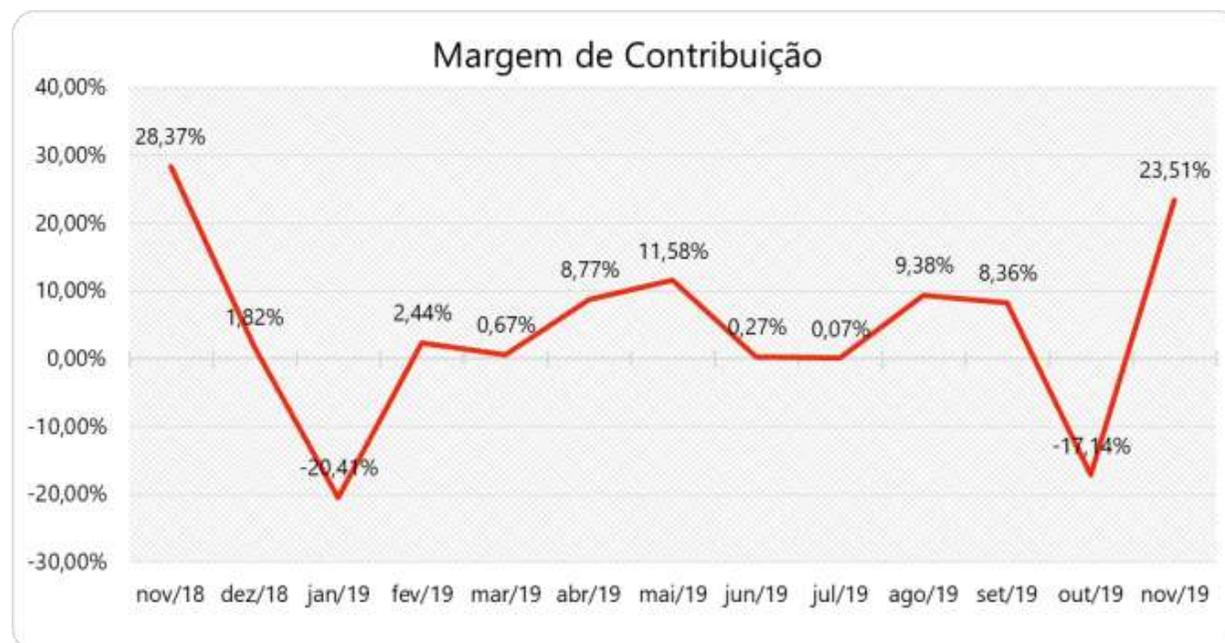


Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



7.2.2. Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(-) Deduções das Receitas	-179.336	-177.484	-108.886	-145.569	-154.321	-190.762	-235.853	-175.741	-187.784	-241.386	-193.875	-234.001	-229.673
(-) Despesas Variáveis	-301.139	-333.163	-282.772	-295.902	-297.040	-335.153	-346.471	-358.093	-383.851	-317.868	-378.633	-335.326	-342.004
(-) Custo das Vendas	-331.263	-902.359	-470.065	-628.979	-789.737	-593.434	-816.823	-750.935	-821.191	-956.161	-650.220	-1.452.880	-408.252
(=) Margem de Contribuição	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643	183.308	3.485	944	156.779	111.536	-295.964	301.246
% Margem de Contribuição	28,37%	1,82%	-20,41%	2,44%	0,67%	8,77%	11,58%	0,27%	0,07%	9,38%	8,36%	-17,14%	23,51%



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

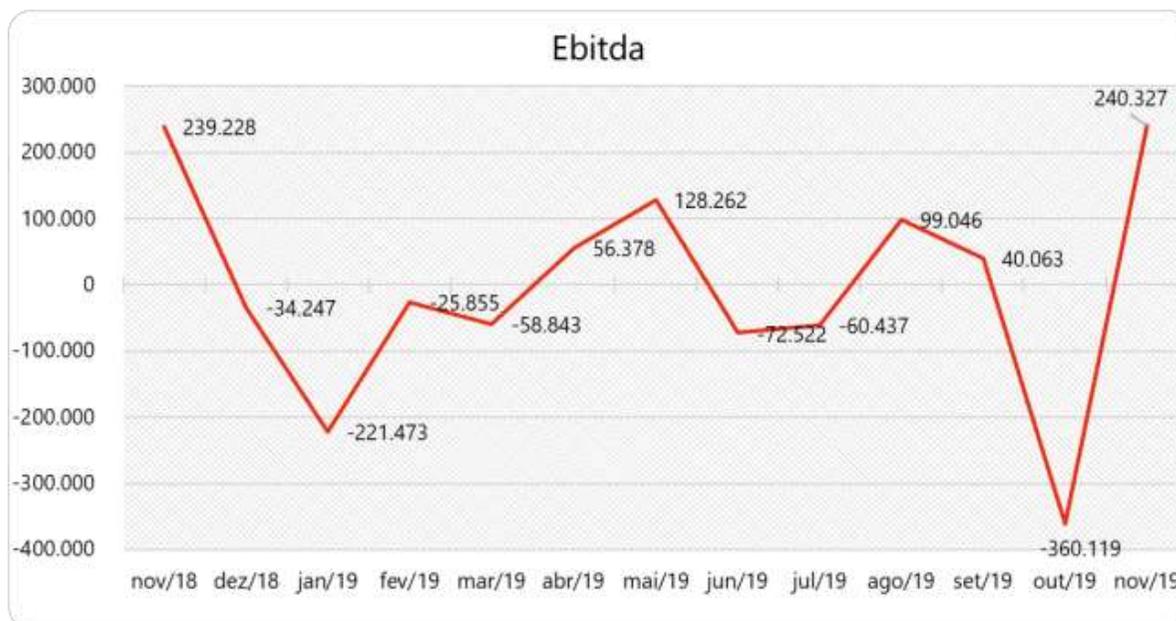
Os custos variáveis das empresas representaram 76,5% do faturamento do mês, tendo apresentado redução de 40,7% em novembro de 2019, principalmente devido ao decréscimo com os Custos das Vendas, mais especificamente os Custos Diretos de Fabricação.

A Margem de Contribuição apresentou-se positiva em 23,51%, equivalente a R\$ 301 mil, sendo diferente da auferida no mês anterior que havia sido de 17,14% negativa.



7.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(=) Margem de Contribuição	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643	183.308	3.485	944	156.779	111.536	-295.964	301.246
(-) Despesas Operacionais	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	-55.045	-76.006	-61.381	-57.734	-71.473	-64.155	-60.919
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378	128.262	-72.522	-60.437	99.046	40.063	-360.119	240.327



Pode-se observar na tabela acima que o resultado operacional (Ebitda) no mês de novembro de 2019 foi positivo em R\$ 240 mil ou 18,8% sobre o faturamento, pois, a Margem de Contribuição foi suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês, diferente do mês anterior que foi insuficiente e gerou um Ebitda negativo de R\$ 360 mil. Percebe-se ainda forte oscilação nos resultados operacionais dos últimos seis meses, conforme demonstra o gráfico ao lado.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



7.2.4. Evolução das Despesas Fixas

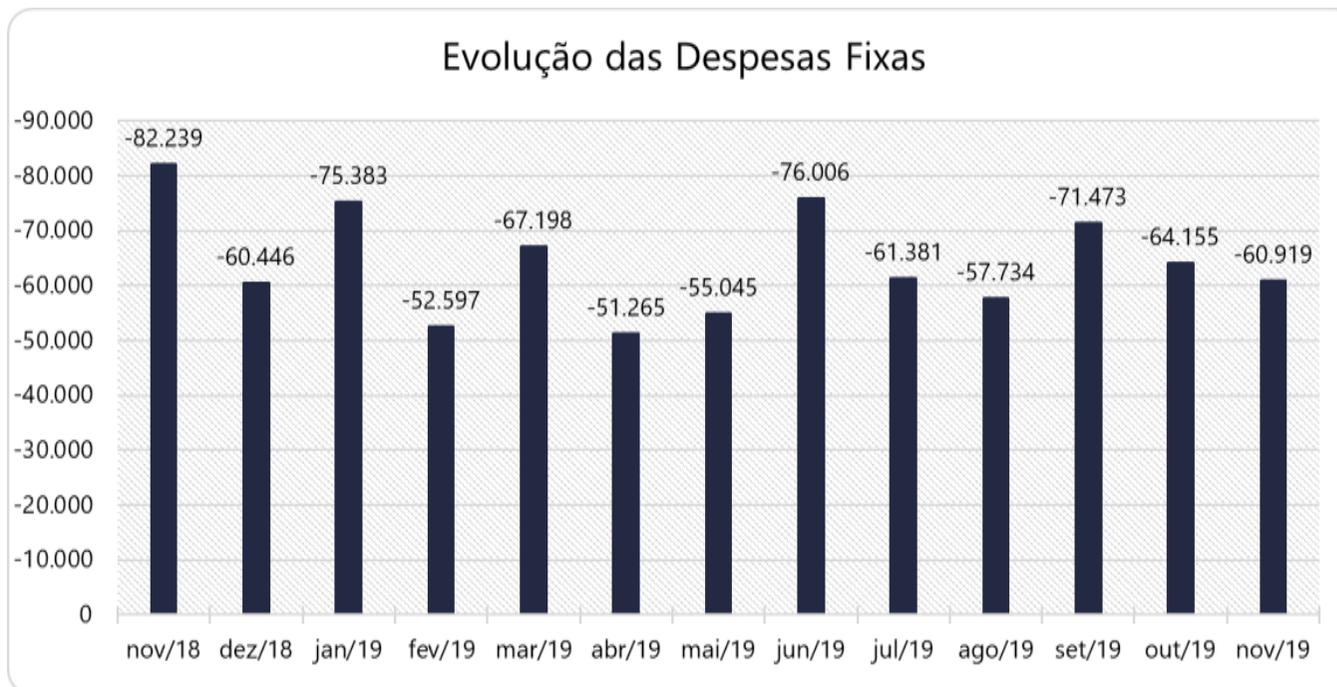
Despesas fixas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	% Acum.
Serviços de Terceiros	-32.801	-27.400	-18.515	-15.158	-20.303	-9.966	-21.311	-18.657	-24.465	-33.456	-30.801	-29.955	-23.899	33,9%
Honorários Advocáticos	-23.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	57,6%
Processamento de Dados	-12.828	-5.021	-14.681	-5.327	-14.931	-13.519	-14.398	-17.406	-12.975	-6.543	-16.077	-10.914	-12.511	75,6%
Pró-labore	-11.904	-11.903	-11.905	-11.904	-11.904	-6.258	0	-6.406	-6.406	0	-6.383	-6.708	0	89,4%
INSS	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-1.541	-1.830	-1.830	-1.830	-1.830	-1.830	-1.922	-1.922	92,9%
Consultoria e Assessoria	-2.048	-1.486	-1.846	-3.536	-2.911	-2.844	-3.136	-2.586	-248	-1.248	-1.248	-1.248	-1.248	96,3%
Taxas diversas	0	0	-586	-124	-254	-371	-2.015	-12.586	-2.355	-238	-1.434	-183	-3.025	98,8%
Veículos - Combustíveis e Lubrificantes	-448	-231	-702	-607	-951	-471	-419	-420	-704	-808	-429	-406	-900	99,8%
Outras Despesas Operacionais	-123	-120	-64	-566	-356	-380	-1.762	-205	-289	-199	-99	-70	-3.700	100,8%
Cursos e Especialização	0	0	-462	0	-600	-2.705	-1.275	-1.366	-1.047	0	0	0	0	101,6%
Confraternização	-439	0	-5.805	0	-134	-221	0	0	-719	0	0	0	0	102,3%
Despesas não Dedutíveis	0	0	0	0	0	0	0	-770	0	0	-669	0	0	102,7%
Veículos - IPVA	0	0	-3.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,1%
Custas Judiciais	0	0	-14	-600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,3%
Veículos - Licenciamento	0	0	-1.054	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,4%
Manutenção e Reparos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,4%
Viagens e Estadias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,4%
(+) Outras Receitas Operacionais	3.732	2.097	560	1.607	1.527	1.012	5.100	224	3.658	588	1.495	1.250	286	100,0%
Total	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	-55.045	-76.006	-61.381	-57.734	-71.473	-64.155	-60.919	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

No mês de novembro de 2019, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 60 mil, sendo um valor 5% menor que o do mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se aos "Serviços de Terceiros" e a conta com maior redução no período foi a rubrica "Pró-labore", seguida por "Serviços de Terceiros".



As oscilações do desembolso com despesas fixas mensais podem ser observadas no gráfico a seguir.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



7.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378	128.262	-72.522	-60.437	99.046	40.063	-360.119	240.327
(-) Depreciação e Amortizações	-3.877	-1.981	-1.981	-1.854	-1.796	-1.800	-1.856	-1.864	-1.864	-1.970	-2.014	-2.019	-2.019
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-10.574	-1.142.836	-31.242	-14.021	-25.633	-23.131	-50.462	-39.552	-17.190	-38.062	-39.388	-65.187	-24.524
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938	-79.491	59.014	-1.340	-427.324	213.785
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938	-79.491	59.014	-1.340	-427.324	213.785
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938	-79.491	59.014	-1.340	-427.324	213.785



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Na tabela ao lado percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou positivo em R\$ 240 mil e ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado final foi um lucro de R\$ 213 mil, ou seja, 16,7% sobre o faturamento do exercício de novembro de 2019, sendo um resultado diferente do auferido no mês anterior, onde fechou negativo em 24,8%. Destaque-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 24 mil, tendo reduzido 62,3% de outubro a novembro de 2019, em razão das Despesas Bancárias terem se apresentado com saldo positivo e da redução em Descontos Concedidos.



8. Acompanhamento dos questionamentos à Recuperanda

Solicitações	Follow-up
Esclarecer os valores lançados na conta pró-labore, tendo vista que a Recuperanda informou anteriormente que cessaria os pagamentos.	Em aberto
Esclarecer os motivos da elevação dos custos de vendas ocorridos no mês de outubro/2019, que corresponderam a 84,2% do valor das receitas auferidas no mês, em descompasso com a média dos meses anteriores.	Em aberto



9. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de novembro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1,2 milhão no mês de novembro de 2019, valor 25,8% inferior ao registrado no mês anterior. No acumulado de janeiro a novembro de 2019, as empresas apresentaram uma média de faturamento de R\$ 1,3 milhão, ficando 6% abaixo da média de faturamento de maio a dezembro de 2018, que foi R\$ 1,4 milhão. Com este faturamento a empresa não conseguiu atingir seu ponto de equilíbrio, finalizando o período com prejuízo.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em novembro de 2019, as empresas obtiveram uma margem positiva de 23,5% sobre o faturamento. No acumulado de 2019 as margens médias se encontram em 3,1%, percentual abaixo das médias acumuladas em 2018 que foi de 8,8%. Isso demonstra que este ano as margens em conjunto com o faturamento encontram-se menores.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em novembro de 2019, as empresas apuraram um Ebitda de 18,8% sobre o faturamento, e acumulam em 2019 um Ebitda de -1,6%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em novembro de 2019, as empresas geraram um lucro de R\$ 213 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 34,2 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 13,1 milhões, suficiente para cobrir apenas 38% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas apresentam um endividamento de 254% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

